

# RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 024/2025/CMS-VG

Várzea Grande, 14 de outubro de 2025

**O conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993;**

Considerando o art. 198, inciso III da Constituição da República, o que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.291 de 13 de maio de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

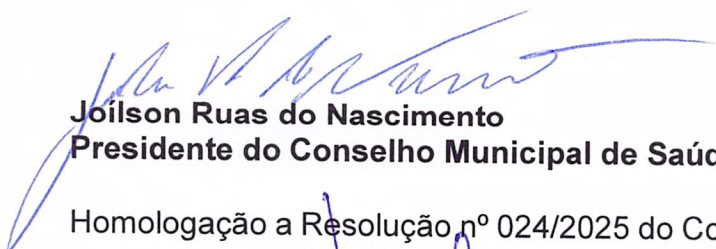
Considerando o disposto inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º - **Art. 1º** - Aprovar a atulização do PAS (programação anual de saúde 2025), a inclusão para reprogramação dos saldos de 3.599.089,64 ( tres milhões quinhentos e noventa e nove mil oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), de saldo remanescente de 2023 e 2024, disponibilizado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joílson Ruas do Nascimento**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologação a Resolução nº 024/2025 do Conselho Municipal de Saúde/VG

  
**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
**Secretária Municipal de Saúde**

AL DE SAÚDE  
DE-MT  
.291/93